



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

INDICAÇÃO N. 066 DE 2024

INDICO observadas as formalidades regimentais ao Senhor Prefeito Municipal, digno-se S. Excia. na forma regimental, na forma regimental, para que solicite a execução de obras de lajotamento em frente à creche do bairro Queimadas, mediante reaproveitamento de lajotas retiradas de outros lugares, considerado descarte e/ou inservíveis.

A creche do bairro Queimadas se encontra em situação precária, com o piso em frente à instituição sem pavimentação adequada, motivo que estamos pedindo o revestimento da área com reaproveitamento de lajotas como autorizado no estacionamento do Colégio Cecília Meireles. Essa situação gera transtornos para as crianças, pais e funcionários da creche, que precisam enfrentar lama, poeira e buracos ao entrar e sair do local.

A falta de lajotamento causa problemas de saúde, como doenças respiratórias e alergias, além de dificultar o acesso à creche, especialmente em dias de chuva.

A creche do bairro Queimadas atende a um grande número de crianças, que dependem de um ambiente seguro e saudável para se desenvolverem. O lajotamento em frente à instituição é fundamental para garantir a qualidade de vida das crianças e da comunidade.

A proposta de reaproveitar lajotas retiradas de outros lugares é uma iniciativa sustentável que contribui para a preservação do meio ambiente e para a otimização dos recursos públicos.

A execução das obras de lajotamento em frente à creche do bairro Queimadas é uma medida necessária para garantir a qualidade de vida das crianças e da comunidade. A utilização de lajotas reaproveitadas contribui para a sustentabilidade e a otimização dos recursos públicos.

Palácio “Min. Mário Guimarães”, em 09 de Maio de 2024.

MARINS CRUZ DOS SANTOS
(VEREADOR)